



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Torna público o presente Edital, que dispõe sobre a resposta ao recurso interposto e a homologação das candidaturas referentes ao Edital nº 11/2025/CEL-ILAACH, o qual publica as candidaturas deferidas à representação docente no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH), nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Estatuto da Universidade e das demais legislações vigentes.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de março de 2025, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a resposta ao recurso interposto e a homologação das candidaturas referentes ao Edital nº 11/2025/CEL-ILAACH, o qual publica as candidaturas deferidas à representação docente no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH), nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Estatuto da Universidade e das demais legislações vigentes.

1 RESPOSTA AO RECURSO

A Comissão Eleitoral Local do ILAACH, em análise ao recurso interposto em 25 de abril de 2025, que contesta a candidatura da docente Ana Paula Araujo Fonseca à representação docente no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CONSUNIACH), referente ao Edital n.º 11/2025/CEL-ILAACH, decidiu pelo indeferimento do recurso, conforme as considerações a seguir:

O recurso alega possível descumprimento ao art. 16 da Resolução nº 13/2021/CONSUN, que veda a acumulação de representações no CONSUNIACH. Argumenta-se que a docente é candidata simultaneamente à representação docente no CONSUNIACH e à vice-coordenação do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História (CIAEH), conforme Edital n.º 10/2025/CEL-ILAACH — cargo que também assegura representação no referido conselho.

Contudo, observa-se que, até o presente momento, a docente figura apenas como candidata em ambos os editais, não tendo sido nomeada ou empossada em nenhuma das funções. Ressalta-se, ainda, que a eventual nomeação para a representação docente ocorrerá ao fim do processo eleitoral (junho/2025), enquanto a possível nomeação para a vice-coordenação do CIAEH está prevista para setembro de 2025, ao término do atual mandato.

Assim, por ocasião de eventuais nomeações, caberá ao CONSUNIACH observar a proibição estabelecida em seu próprio regulamento, bem como o disposto no artigo 186 do Regimento da Universidade.

2 HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA

Considerando o indeferimento do recurso interposto, a Comissão Eleitoral Local homologa as candidaturas deferidas no Edital n.º 11/2025/CEL-ILAACH.

JORGELINA IVANA TALLEI

Edital nº 15/2025/Cel-Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2025.